

RESOLUÇÃO Nº 34/2002

Aprova a equalização de financiamento a empresa.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDESE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.599, de 7 de fevereiro de 2000; no Decreto nº 7.798, de 5 de maio de 2000, o seu Regimento Interno e o que consta no Parecer de Análise da DESENBAHIA, processo nº 1045/2002/38,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a equalização do financiamento contratado junto a DESENBAHIA – Agência de Fomento do Estado da Bahia, no valor de R\$ 884.000,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil reais), relativo aos investimentos fixos e das despesas da implantação do projeto da empresa ASPERBRÁS BAHIA LTDA., no Estado da Bahia, através do Programa de Defesa da Economia Baiana – PRODECON, que absorverá os custos financeiros que excederem a taxa de 6% (seis por cento) ao ano.

Parágrafo único. O financiamento a ser equalizado foi contratado sob as seguintes condições:

I - Prazo global de 96 (noventa e seis) meses, sendo 24 (vinte e quatro) de carência;

II - Taxa de juros de 6% (seis por cento) ao ano mais TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 7 de maio de 2002.

Albérico Machado Mascarenhas

Secretário da Fazenda

Secretário da Indústria, Comércio e Mineração

Presidente do Conselho Deliberativo do FUNDESE

Pedro Barbosa de Deus

Secretário da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária

José Francisco Neto

Secretário do Planejamento, Ciência e Tecnologia

Roberto Moussallem de Andrade

Secretário de Infra-estrutura

Paulo Renato Dantas Gaudenzi

Secretário de Cultura e Turismo

Vladson Bahia Menezes

DESENBAHIA